ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 041/2025.

TERMO DE FOMENTO Nº 041/2025
PARCERIA SOB A MODALIDADE DE TERMO DE FOMENTO.
INEXIGIBILIDADE 057/2025.

PARCEIRO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ: 90.873.787/0001-99.

PARCEIRA OUTORGADA: <u>ASSOCIAÇÃO</u> <u>DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO VALE DAS FLORES</u>, CNPJ 92.123.884/0001-90.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, LEI nº 3.145/2024 - (Art. 8º - Integram esta Lei, nos termos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários e o demonstrativo das emendas impositivas), Inexigibilidade nº 057/2025, combinado com o Decreto Municipal 018/2017.

OBJETO: Parceria entre entidade e o Poder Público para a aquisição e instalação de sistema de geração de energia solar, composto por: placas solares e inversor.

VALOR: até R\$13.000,00 (treze mil reais).

VIGÊNCIA: Vigorará pelo período de outubro de 2025 até 31 de dezembro de 2025

BOM PRINCÍPIO, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por: Ketlen Muniky Cagnin Código Identificador:F0B8574F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 23/10/2025. Edição 4190 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/

1 of 1 23/10/2025, 08:07